



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO N° 7468/2022/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor

Senador ELMANO FERRER

Segundo Secretário no exercício da Primeira Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

70.165-900 Brasília, DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 335 (SF), de 28/04/2022.*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.103311/2022-53.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência Ofício nº 335/SF, por meio do qual a Mesa do Senado Federal encaminha Requerimento de Informação nº 16/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (PDT/AP), que solicita informações sobre os indícios de irregularidades que a Controladoria-Geral da União afirmou ter encontrado no Ministério da Educação (MEC) quanto ao processo de liberação de verbas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e em eventos realizados pelo MEC, após denúncias oriundas da gestão do Ministro da Educação Milton Ribeiro.

2. Informo que, sobre o escopo desse Requerimento foram implementados os seguintes procedimentos: a) Abertura das Instrução Preliminar nº 00190.108537/2021-60 e Investigação Preliminar Sumária (IPS) nº 00190.102341/2022-42, a primeira finalizada em 04/03/2022 e incorporada à segunda, a qual finalizada em 23/05/2022; b) Uma auditoria com a finalidade de avaliar a estrutura de controles internos relacionados aos fluxos de repasses de recursos da área da Educação, realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Ministério da Educação (MEC), especialmente no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), estratégia de assistência financeira, que consiste em oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional.

3. Informo ainda que, em decorrência da IPS nº 00190.102341/2022-42, foi instaurado pelo Corregedor-Geral da União, em 13/05/2022, o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00190.103915/2022-08, por meio da Portaria nº 987, publicada no Diário Oficial da União, D.O.U, nº 91, Seção 2, p. 60, em 16 de maio de 2022, que apura a responsabilidade de Pessoa Jurídica cadastrada sob o CNPJ 04.923.739/0001-26.

4. Informo que todos os procedimentos supramencionados encontram-se em andamento, visto que as IPS foram juntadas ao PAR nº 00190.103915/2022-08, não sendo possível o encaminhamento de informações constantes dos referidos processos face ao interesse da investigação e o sigilo legal específico do caso, em razão de restrições previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 10.180/2001 e na Portaria CGU nº 1.335/2018, que determina em seu art. 24, que esses trabalhos possuem restrições de acesso:

“Art. 24º Consideram-se informações e documentos preparatórios relativos a processos em curso no âmbito da CGU, cuja divulgação irrestrita pode trazer prejuízo a sua adequada conclusão:

(...)

VII - relatórios, pareceres e notas técnicas decorrentes de investigações, auditorias e fiscalizações, e outros documentos relativos às atividades de correição e de controle, bem como outras ações de competência da CGU, quando ainda não concluídos os respectivos procedimentos.;
(...)"

5. Tais sigilos possuem fundamentos constitucionais, como a proteção à privacidade e intimidade, da segurança da sociedade e do sigilo necessário ao exercício profissional conforme a previsão do art. 20 do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI:

"Art. 20. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado **a partir da edição do ato ou decisão.**"

6. Pelas razões acima expostas, presto as informações pertinentes sobre o caso, em cumprimento ao previsto no §2º, do Art. 50 da CF, e informo que, após conclusão dos trabalhos supramencionados, todos os documentos serão encaminhados em atendimento ao Ofício nº 335/SF.

7. Coloco-me à disposição de Vossa Excelência, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares desta CGU, o Sr. Marcelo Augusto Koboldt (marcelo.koboldt@cgu.gov.br e 2020-7242), para eventuais esclarecimentos que reputo necessários.

Atenciosamente,

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 30/05/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2387592 e o código CRC C4BEAC2F

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.103311/2022-53

SEI nº 2387592